



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACAÉ
PASSANDO A CIDADE A LIMPO

LEI N° 1.712 /96

| | |
|---------------|-------------------------------|
| Registro fls. | fls* |
| Publicado: | Jornal "O Fluminense", fls. 9 |
| Edição: | 05/09/96 |
| Classificado | |
| Encol | |
| Assinatura | |

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
DELIBERA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer doação à ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, situada na Rua Dr. Siqueira nº 273, Campos, Estado do Rio de Janeiro, da área de terreno de propriedade do Município, com 50.000 (cinquenta mil) metros quadrados, desmembrada de maior porção do imóvel denominado "Fazenda Guanabara", localizado neste 1º Distrito de Macaé.

Art. 2º - O objeto da doação referida no Art. 1º desta Lei, mede e se confronta da seguinte maneira: 260,00 metros de frente, com a Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106); 266,00 metros de fundos, com a firma Empeendimento Imobiliária Imboassica' Ltda. (Fazenda Guanabara); lado direito com 98,00 metros, com a Estrada de acesso à Fazenda do Sr. Ricardo Salgado' e do lado esquerdo com 324,00 metros, com a firma Empreendimento Imobiliária Imboassica Ltda. (Fazenda Guanabara).

Art. 3º - Nesta área encontra-se erguido o prédio da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, com a implantação do "campus avançado", da Unidade de Ensino Descentralizada de Macaé - UED.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 1.996.

CARLOS EMIR MUSSI

Prefeito

FIRMA EMPREENDIMENTOS
IMBOASSICA LTDA
(FAZ. GUANABARA)

FIRMA EMPREENDIMENTO
IMOBILIARIA IMBOASSICA
LTDA
(FAZ. GUANABARA)

AREA DE

50.000,00 M²

EST. DE
ACESSO À FAZENDA
DO SR. RICARDO
SALGADO

256,00

324,00

260,00

RIO DAS OSTRAS

RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ-106)

MACAE

LOT. MIRANTE DA LAGOA

ESC 1/2000

DATA 08/96 DES:Christie Moll SEMOB